

Regulamento

Bolsas Roberto Rocca

Ensino Médio

8ª edição • Rio de Janeiro

Bolsas Roberto Rocca Ensino Médio

8ª edição • Rio de Janeiro

1. O que é o Bolsas Roberto Rocca?

O **Bolsas Roberto Rocca Ensino Médio**, é uma iniciativa voluntária da Ternium, que teve início em 2019 e já entregou mais de 1.200 prêmios. O programa é destinado aos alunos das escolas públicas de Ensino Médio dos bairros de Santa Cruz, Paciência e Sepetiba e do município de Itaguaí, técnicas ou não, com exceção do EJA, descritas neste regulamento.

Os alunos selecionados poderão ser monitores em suas escolas de origem ou nos projetos reconhecidos pela Ternium, ganharão um certificado de reconhecimento e uma soma em dinheiro. Os alunos deverão se inscrever para serem selecionados.

2. Objetivo e valores

Estimular, destacar, reconhecer e valorizar os alunos pelo desempenho nos estudos durante o ano letivo de 2025, incentivando a excelência na educação. Esse programa é baseado nos seguintes valores:

2.1. Excelência:

Buscamos tenazmente a excelência educacional, medindo resultados para atingir os mais altos padrões de qualidade e reconhecendo conquistas e méritos.

2.2. Inovação:

Apoiamos uma abordagem pedagógica inovadora, baseada em evidências, quebrando paradigmas e utilizando tecnologia que responda aos nossos objetivos.

2.3. Transparência:

Atuamos com integridade, ética, responsabilidade e comunicação aberta.

2.4. Segurança e meio ambiente:

Promovemos uma cultura de segurança e cuidado com as pessoas e o meio ambiente.

2.5. Trabalho colaborativo:

Somos uma comunidade global que compartilha conhecimento, respeita as pessoas, oferece oportunidades para seu desenvolvimento e valoriza a diversidade, enriquecendo o trabalho colaborativo.

3. Critérios para participação

3.1. Grau de ensino

O aluno deverá estar cursando regularmente o 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2026 nas escolas participantes, divididas por grupos, conforme abaixo:

ESCOLAS ESTADUAIS	ESCOLAS TÉCNICAS
CE ALDEBARÃ	CE ERICH WALTER HEINE
CE BARAO DO RIO BRANCO	CEFET ITAGUAÍ
CE CARLOS ARNOLDO ABRUZZINI DA FONSECA	FAETEC SANTA CRUZ
CE CLODOMIRO VASCONCELOS	
CE FRANCISCO CALDEIRA DE ALVARENGA	
CE JOSE MARIA DE BRITO BRASIL JAPAO	
CE LIBERDADE	
CE MINISTRO MARCOS FREIRE	
CE PESTALOZZI	
CE PIRANEMA	
CE PROFESSOR NEY CIDADE PALMEIRO	
CE PROFESSOR OZEAS GOMES LARANGEIRAS	
CE PROFESSORA ELIANA DE ALMEIDA SANTOS	
CE PROFESSORA MARIA IZABEL DO COUTO BRANDAO	
CE PROFESSORA VANIA DO AMARAL MATIAS EDDE	
CE SANDRA ROLDAN BARBOZA	
CIEP 048 DJALMA MARANHÃO	
CIEP 183 JOÃO VITTA	
CIEP 311 DEPUTADO BOCAYUVA CUNHA	
CIEP 312 RAUL RYFF	
CIEP 329 JUAN MARTINHO CARRASCO	
CIEP 368 JOÃO CONCEICAO CANUTO	
CIEP 392 MÁRIO DE ANDRADE	
CIEP 498 IRMÃ DULCE	

3.2. Requisitos

Para se inscrever, o aluno deve cumprir os requisitos abaixo:

- 3.2.1. Ter idade entre 14 e 19 anos até o final de 2026.
- 3.2.2. Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina ao longo do Ensino Médio.
- 3.2.3. Ter média final anual em 2025 igual ou superior a 8 (oito).
- 3.2.4. Não ter mais de 15% de faltas injustificadas em 2025.

3.2.5. Não ter sofrido qualquer penalidade, registro de agressão ou sanções disciplinares em 2025.

3.2.6. Apresentar a **Declaração de Participação**, documento disponibilizado diretamente para a diretoria e secretaria das escolas participantes.

3.3. Classificação

Os alunos inscritos terão suas informações validadas junto à Escola, que confirmará sua média final anual de 2025 e se foi ou não reprovado durante o período.

3.4. Critérios

3.4.1. A análise das inscrições e a seleção dos candidatos serão realizadas pela Ternium e submetidas à validação do Comitê de Transparência, conforme descrito no item 7 deste regulamento.

3.4.2 A classificação dos candidatos será realizada com base em critérios objetivos e previamente definidos, considerados de forma conjunta, conforme abaixo:

- **Desempenho Acadêmico:** Avaliado com base no boletim escolar ou documento equivalente apresentado no ato de inscrição.
- **Análise Socioeconômica:** Realizada a partir das informações declaradas no formulário de inscrição e, quando aplicável, dos documentos comprobatórios solicitados pela Ternium.
- **Perfil Comportamental e Motivacional:** Avaliado por meio do Teste GRIT (ou instrumento equivalente), com foco em aspectos de perseverança, aspirações e engajamento.
- **Desempenho no Teste de Lógica e Matemática:** Conforme metodologia descrita no item 4.2.7 deste regulamento.

3.4.3. Os critérios acima serão ponderados de forma equilibrada, visando assegurar isonomia, mérito acadêmico e aderência aos objetivos sociais do Programa, em consonância com os princípios da transparência e da razoabilidade.

3.4.4. Todo o processo de avaliação e as decisões decorrentes serão documentados de forma a garantir plena rastreabilidade e possibilidade de auditoria interna e externa, assegurando transparência e conformidade com os critérios estabelecidos neste regulamento.

3.5. Classificação

Essas informações produzirão o ranking com os premiados, que será verificado pelo Comitê de Transparência, descrito no item 7.

4. Processo de inscrição

4.1. Prazo de inscrição

Os responsáveis legais dos alunos interessados devem inscrevê-los e, caso a Ternium necessite de um comprovante de que essa inscrição foi feita pelos responsáveis, estes têm a obrigação de fornecê-lo. A inscrição deve ser feita entre **02 de março e 27 de março de 2026**. É responsabilidade do aluno e de seus respectivos responsáveis legais incluírem as informações e documentos necessários exigidos na plataforma e regulamento.

4.2. Inscrição

As inscrições deverão ser feitas pelo link <https://bolsas.robertorocca.org/>.

4.2.1. A Ternium não se responsabiliza por instabilidades no sistema e recomenda que as inscrições sejam feitas com antecedência em relação ao prazo final. O e-mail cadastrado deve ser verificado diariamente para acompanhamento de eventual notificação da análise da documentação.

4.2.2. No caso de ocorrência da hipótese acima, o aluno deverá formalizar através de e-mail para a Ternium (comunidade@ternium.com.br), a qual analisará a situação, por meio das informações e comprovações que o aluno deverá fornecer.

4.2.3. O preenchimento do formulário de inscrição, do formulário socioeconômico e a realização do teste GRIT são etapas classificatórias, obrigatórias e eliminatórias.

4.2.4. A Ternium, a seu exclusivo critério, poderá solicitar documentação adicional dos alunos e seus responsáveis legais para verificar os dados declarados no questionário socioeconômico.

4.2.5. Somente os alunos com as melhores avaliações, de acordo com os critérios descritos no item 3.4 deste regulamento, serão convocados para fazer o teste de lógica e matemática em data e local a serem divulgadas pela Ternium para os e-mail cadastrados.

4.2.6. O teste de lógica e matemática são presenciais, classificatórias, obrigatórias e eliminatórias.

4.2.7. O aluno(a) que não realizar o teste de lógica e matemática ou que não acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de cada disciplina do teste, não poderá ser classificado dentro dos critérios mencionados no item 3.4.

4.2.8. Os instrumentos de avaliação aplicados aos alunos, incluindo testes e metodologias, são de uso interno e confidencial, não sendo disponibilizados integralmente aos participantes ou responsáveis legais. Sem prejuízo do disposto acima, os alunos ou seus responsáveis legais poderão solicitar, por meio dos canais oficiais da Ternium, informações gerais sobre o resultado da avaliação, limitadas ao desempenho global do candidato, resguardada a confidencialidade do conteúdo dos testes e dos critérios internos de correção.

4.3. Dados necessários

Os responsáveis legais dos alunos inscritos deverão informar/anexar:

- 4.3.1. dados pessoais do aluno;
- 4.3.2. dados do responsável legal do aluno;
- 4.3.3. dados acadêmicos do aluno;
- 4.3.4. dados socioeconômicos dos familiares do aluno.

4.4. Garantia

O registro e/ou a submissão de qualquer formulário de inscrição não garantirão a inclusão nem que o aluno seja contemplado pelo programa.

4.5. Informações incorretas

A inscrição pressupõe o preenchimento correto do formulário. Serão invalidadas as inscrições realizadas com erros nas informações. Não serão aceitos documentos ilegíveis. Recomendamos que o documento seja salvo em **formato de PDF**.

4.6. Prorrogação

A exclusivo critério da Ternium, poderá haver prorrogação dos prazos de inscrição. Nesse caso, a Ternium divulgará as informações em suas redes sociais e/ou seu site.

4.7. Utilização de imagem

O responsável legal do aluno, ao realizar a inscrição do aluno no programa Bolsas Roberto Rocca Ensino Médio, mediante consentimento específico e destacado, autoriza o uso da imagem, nome e voz do aluno, de forma gratuita, exclusivamente para fins institucionais, educacionais e de divulgação do Programa Bolsas Roberto Rocca Ensino Médio, em materiais de comunicação interna e externa da Ternium.

A autorização vigorará pelo prazo necessário à divulgação institucional do Programa, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo responsável legal, mediante solicitação formal, sem prejuízo da participação ou da concessão da bolsa ao aluno.

4.8. Invalidação

Quaisquer informações ou documentos utilizados na inscrição que não estejam de acordo com a verdade, assim como qualquer retificação realizada fora do prazo definido em regulamento, invalidarão automaticamente a inscrição, independentemente de qualquer aviso prévio.

4.9. Renovação

O Bolsas Roberto Rocca de Ensino Médio será realizado anualmente conforme datas e condições estabelecidas pela Ternium. A inscrição não é renovada automaticamente. Todos os alunos que forem selecionados ou não e desejarem participar novamente em edições posteriores deverão se inscrever mais uma vez, sempre cumprindo todos os itens do regulamento. Sendo assim, essa inscrição atual é válida apenas para o Bolsas Roberto Rocca que será entregue em 2026, referente ao desempenho de 2025 na sua unidade escolar.

5. Documentação

5.1. Escolas

As escolas deverão:

5.1.1. Apoiar a divulgação do regulamento nas escolas e suas respectivas redes sociais;

5.1.2. Entregar aos alunos a Declaração de Participação preenchida e assinada, comprovando a veracidade dos dados. Esse modelo de documento não ser deve alterado e precisa constar todas as assinaturas e/ou carimbos para validação. Se o modelo do documento for alterado pela escola, o aluno poderá ser desclassificado do processo de inscrição.

5.1.3. A escola deve considerar a média final anual exata do aluno e sua respectiva frequência global anual, não devendo alterar para mais ou para menos nenhuma média. Será considerada a média exata e duas casas decimais apenas. Caso a escola realize alguma alteração na média ou frequência global, o aluno poderá ser desclassificado do processo sem direito a reclamações posteriores com a Ternium.

5.2. Alunos e responsáveis

O responsável legal deverá anexar ao portal de inscrição a seguinte documentação digitalizada:

5.2.1. Declaração de Participação preenchida e assinada pela escola e pelo responsável legal do aluno. Em caso de dúvidas, favor procurar a coordenação da escola onde possui matrícula.

6. Premiação

6.1. Valor da bolsa

Em 2026, serão 250 (duzentos e cinquenta) alunos contemplados com o Bolsas Roberto Rocca Ensino Médio, cada aluno contemplado receberá R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), totalizando um investimento de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

O pagamento será realizado até 31 de julho de 2026, podendo este prazo ser ajustado por motivos técnicos ou operacionais, mediante comunicação prévia sempre que possível.

6.1.1. O valor monetário que faz parte deste prêmio poderá ser disponibilizado via cartão presente ou outros meios a serem divulgados pela Ternium. Poderá ser deduzida uma taxa de administração do próprio cartão, sem qualquer responsabilidade da Ternium pela diferença do valor do prêmio em relação à respectiva taxa.

6.1.2. Esse prêmio não caracteriza vínculo empregatício, mas reconhecimento pelo destaque acadêmico e incentivo ao compartilhamento de boas práticas educacionais.

6.1.3. Os alunos premiados e/ou seus responsáveis deverão cumprir todas as exigências do regulamento e assinar o recibo do prêmio, que deverá ser anexado digitalmente via portal de inscrição.

6.1.4. Os alunos selecionados deverão preencher, obrigatoriamente, toda a documentação requerida pela Ternium.

6.2. Cerimônia

A participação na cerimônia de premiação é parte integrante do Programa e poderá ocorrer presencialmente ou por meio virtual.

O não comparecimento por motivo devidamente justificado, a ser avaliado pela Ternium, não implicará automaticamente a perda do direito à bolsa, desde que cumpridas todas as demais exigências previstas neste regulamento.

6.2.1. Os alunos selecionados receberão um certificado pelo reconhecimento público da sua dedicação acadêmica.

6.3. Competências

A Ternium poderá, por motivos devidamente justificados de ordem técnica, operacional, financeira ou institucional, alterar, suspender ou cancelar o Programa, observados os princípios da boa-fé, transparência e preservação dos direitos já adquiridos pelos alunos regularmente selecionados.

6.4. Divulgação

A lista dos contemplados pelo programa poderá ser divulgada por meios eletrônicos, como redes sociais da Ternium e/ou de terceiros aprovados pela Ternium até 30 de junho de 2026.

7. Comitê de Transparência

7.1. Regras

Será criado um Comitê para garantir a transparência do processo de seleção. O papel principal deste Comitê é validar a escolha final dos alunos que receberão a bolsa.

7.1.1. A Ternium convidará para participar do Comitê de Transparência o Dirigente Regional de Ensino, integrantes da área de Relações com a Comunidade da Ternium Brasil, integrantes da área de Relações com a Comunidade da Organização Techint e representantes das escolas descritas neste regulamento no item 3.1. A Ternium poderá convidar outros integrantes para o Comitê, a seu exclusivo critério.

7.1.2. Fica a Ternium responsável por fazer a análise das inscrições que, com base nos critérios de premiação descritos no item 3.4, irá gerar a lista dos classificados que serão convocados para a realização dos testes de lógica e matemática no local a ser indicado pela área de Relações com a Comunidade da Ternium. Após a realização dos testes de lógica e matemática, fica a Ternium responsável por fazer a análise dos resultados e gerar a lista com os 250 alunos a serem premiados. O Comitê validará os 250 selecionados, bem como o possível processo de desempate entre alunos.

7.1.3. Caso o responsável legal do aluno seja convidado e/ou parte integrante do Comitê de Transparência, deverá obrigatoriamente declarar o conflito de interesses e a Ternium verificará quais ações serão tomadas para garantir a isonomia entre os participantes.

7.1.4. A inscrição ao programa implica na plena conformidade com as decisões tomadas pelo Comitê e a Ternium.

7.1.5. As bolsas serão distribuídas entre as categorias de escolas estabelecidas no item 3.1, conforme deliberação do Comitê.

8. Casos omissos

Casos não previstos neste regulamento serão decididos pela Ternium, com observância dos princípios da razoabilidade, transparência e isonomia.

9. Dados pessoais

9.1. Dados Pessoais e Finalidade

Os dados pessoais dos alunos, seus responsáveis legais e familiares serão armazenados conforme a legislação aplicável, em um banco de dados de propriedade da Ternium. Os dados pessoais serão utilizados, processados e armazenados com o objetivo de (i) que a Ternium possa cumprir suas obrigações e exercer seus direitos, de acordo com este regulamento; (ii) gerenciar e administrar o relacionamento entre a Ternium e os alunos; (iii) entrar em contato e se comunicar com o aluno; (iv) transferir ou compartilhar os dados pessoais do aluno com afiliadas que fazem parte do grupo de negócios da Ternium; (v) transferir ou compartilhar os dados pessoais do solicitante com os provedores da Ternium, para apoiar atividades relacionadas ao relacionamento entre o aluno e a Ternium; (vi) transferir dados pessoais do

aluno para os países onde a Ternium e/ou suas afiliadas e/ou fornecedores operam, a fim de hospedar, armazenar e processar informações do requerente ou tratar esses dados pessoais de acordo com os fins listados de (i) a (v); (vii) transferir os dados pessoais do aluno para cumprir decisão judicial ou requisição de autoridade competente.

No caso de transferência internacional de dados, a Ternium garante que esta será realizada apenas para países ou organizações internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis adequadas nos termos do artigo 33 da LGPD e apenas para as finalidades indicadas neste regulamento. Tais medidas visam assegurar que os dados pessoais dos alunos, seus responsáveis legais ou familiares permaneçam protegidos, independentemente do local onde sejam tratados.

Uma vez atingida a finalidade definida neste regulamento, a Ternium armazenará os dados dos alunos, responsáveis legais e/ou familiares, coletados no âmbito deste regulamento, em banco de dados que garanta a segurança das informações, pelo período de 36 (trinta e seis meses) meses, quando então serão eliminados, ficando ressalvadas as hipóteses que autorizam a conservação de dados, conforme prevê o artigo 16 da Lei nº13.709/2018.

9.2. Validação

Os alunos concordam em manter seus dados pessoais atualizados, informando a Ternium sobre qualquer modificação ou variação neles. O proprietário dos dados pessoais tem o poder de exercer o direito de acesso gratuito a eles. Para o exercício dos direitos de acesso, retificação, atualização, bloqueio ou exclusão (se aplicável), o proprietário dos dados pessoais deverá entrar em contato a área de Relações com a Comunidade da Ternium pelo e-mail comunidade@ternium.com.br.

9.3. Requerimentos legais

De acordo com as leis aplicáveis, a Ternium usará os dados pessoais por quanto tempo for necessário para satisfazer as finalidades para as quais foram coletados ou para cumprir com os requerimentos legais aplicáveis.

10. Dúvidas

Em caso de dúvidas, o aluno ou responsável deverá entrar em contato com a área de Relações com a Comunidade da Ternium pelo e-mail comunidade@ternium.com.br, até a data de encerramento das inscrições apresentadas neste regulamento.



TERNIUM BRASIL LTDA

Av. João XXIII, s/n – Distrito Industrial de Santa Cruz

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Telefone: 0800 021 5123

<http://br.ternium.com/>

<https://www.facebook.com/Ternium.br/>

<https://twitter.com/terniumbrasil>

https://www.instagram.com/ternium_br/

A Ternium acredita em indústria e comunidade crescendo
juntas!

